



CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

**1º Registro de Imóveis
São Luís - MA
Livro Nº2 Registro Geral**

1F

CNM: 029702.2.0136916-67

ABERTURA EM: 16 de Julho de 2026.

IMÓVEL: Apartamento nº901, Tipo 2Q, localizado no nono pavimento da Torre Bacuri (Torre B), integrante do empreendimento residencial denominado CONDOMINIO PLENO RESIDENCIAL, situado no terreno próprio, s/nº, localizado na Avenida Professor Carlos Cunha/Avenida Euclides Figueiredo, Bairro Jaracaty, nesta cidade, constando de sala de estar/jantar, um dormitório, uma suíte, cozinha, circulação, área de serviço, um banheiro social, uma varanda e uma vaga de garagem, com as seguintes dimensões, limites e áreas: Frente limita-se com alvenaria externa e mede 9,81m; Lateral direita, limita-se com apto de final 02 e mede 6,08m; Fundo limita-se com a circulação e mede 9,81; Lateral Esquerda, limita-se com apto de final 10 e mede 5,82; tendo configuração geométrica de uma figura plana em forma de retângulo, cujas áreas somadas perfazem uma área privativa real principal do apartamento de 57,64m², área privativa real acessória de garagem de 12,50m² (correspondente a 01 (uma) vaga de garagem de nº127, localizada no pavimento térreo) área comum real de 30,63m², perfazendo área real global de 100,77m², cabendo-lhe portanto uma fração ideal de 0,0012590690000.

DADOS CADASTRAIS: CEP: 65076-820.

PROPRIETÁRIOS: 1)**ALYNE SOUSA ABREU**, brasileira, fisioterapeuta, divorciada, portadora do RG nº025891302003-0 SESP/MA, inscrita no CPF sob o nº027.374.563-80; e 2)**KEMUEL RODRIGUES DE SOUSA**, brasileiro, servidor público, divorciado, portador do RG nº121347920011 GEJUSPC/MA, inscrito no CPF sob o nº001.218.623-64, residentes e domiciliados a Rua 02 número 0, Apto. 102, Angelim, em São Luís-MA.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº115.220, às Folhas 055, do Livro nº2-AAC; e Matrícula nº89.383, às Folhas 166, do Livro nº2-SV, desta Serventia.

OBSERVAÇÃO/EMOLUMENTOS: 1) Nos termos do artigo 336 do Provimento nº149 do CNJ cumulado com o artigo 427, §3º, 481, III, 495, IV e V ambas do Novo Código de Normas da Corregedoria Geral do Foro Extrajudicial do Maranhão – Provimento nº28/2026, bem como da Decisão VEIRP-42020, proferida pela Juíza Dra. Lorena de Sales Rodrigues Brandão da Vara Especial do Idoso e dos Registros Públicos, a referida matrícula foi aberta em procedimento de saneamento, com base nos atos vigentes do registro anterior sob o nº115.220 originariamente aberta em 28 de Setembro de 2016, que fica saneada nesta data; e 2) Este ato é isento de emolumentos, nos termos do artigo 427, III do Novo Código de Normas da Corregedoria Geral do Foro Extrajudicial do Maranhão – Provimento nº28/2026. Dou fé. PJ/TM. Selo nºMATRIC0297027IN3V7DVYIK6JO53. São Luís/MA, 16/07/2026.

Este ato foi assinado eletronicamente por **Danielly Colins Araujo, Escrevente Substituta**. Hash: 735e6c99b3b37e68d766554cfde27c9b609733f4ba1131fa61db65e25833a304.

AV.01/136.916 - TRANSPORTE DE OFÍCIO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - São Luís/MA, 15 de julho de 2026: Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 427, §3º, II e artigo 482, §2º, ambos do Novo Código de Normas da Corregedoria Geral do Foro Extrajudicial do Maranhão – Provimento nº28/2026, para transportar o ato registral objeto do R.05 da Matrícula nº115.220, às Folhas 055, do Livro nº2-AAC, desta serventia, com o seguinte teor:

CNM: 029702.2.0136916-67

1V

"R.05/115.220 - Protocolo nº197.839 – São Luís/MA, 10 de Abril de 2018 - ALIENAÇÃO

FIDUCIÁRIA - Nos termos do mesmo Instrumento Particular objeto da R.04 supra, o aludido imóvel foi dado em Alienação Fiduciária por seus compradores/devedores/fiduciantes, supra qualificados, em favor do Credor Fiduciário BANCO BRADESCO S.A., com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n, Vila Yara, Osasco/SP, inscrito no CNPJ sob o nº60.746.948/0001-12, em garantia ao financiamento concedido no valor de R\$226.400,00 (Duzentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais) que será pago no prazo de reembolso de 360 meses, pelo Sistema de Amortização Constante-SAC, com taxa de juros nominal de 10,03% a.a e efetiva de 10,50% a.a, com data prevista para vencimento da primeira prestação em 10.02.2018. Valor de avaliação realizada e atribuída para fins de venda em leilão público: R\$283.000,00 (Duzentos e oitenta e três mil reais). O Prazo de carência para expedição da intimação é de 30 (trinta) dias de qualquer prestação vencida e não paga, no todo ou em parte. Demais condições constantes do contrato arquivado neste cartório. O referido é verdade e dou fé. TP/Eu. Gustavo D'Ávila Menezes - Oficial Substituto./selo nº 26.632.622.".

OBSERVAÇÃO/EMOLUMENTOS: 1) Este ato é isento de emolumentos, nos termos do artigo 427, III do Novo Código de Normas da Corregedoria Geral do Foro Extrajudicial do Maranhão – Provimento nº28/2026; e 2) Nos termos da Decisão VEIRP-42020, proferida pela Juíza Dra. Lorena de Sales Rodrigues Brandão da Vara Especial do Idoso e dos Registros Públicos. Dou fé. PJ/TM. Selo nºAVESVD029702XUE9UADT80NUD838.

Este ato foi assinado eletronicamente por **Danielly Colins Araujo, Escrevente Substituta**. Hash: f8f4054d92f1911d3e4e36d13982f08520f7cca622aa398487d78ff9f6b94f80.

AV.02/136.916 - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA - Protocolo nº285.772, data do protocolo

26/06/2026: Conforme requerimento, instruído com a Certidão de ITBI, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, o imóvel desta matrícula está cadastrado na Prefeitura de São Luís/MA, sob a inscrição **nº33100098140105610**. Dou fé. PJ/TM. Emolumentos: R\$120,03. FERC: R\$3,60. FEMP: R\$4,80. FADEP: R\$4,80, FERRFIS: R\$1,20. Selo nºAVESVD0297029OCVIB4XRK3KSA05. São Luís/MA, 16/07/2026.

Este ato foi assinado eletronicamente por **Danielly Colins Araujo, Escrevente Substituta**. Hash: 6018a06bbbed129f56f8e4a53b7f1ecdcc558cb055f8c92a2840f60c57ab9eb5.

AV.03/136.916 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Protocolo nº286.263, data do protocolo

13/07/2026: Conforme requerimento datado aos 25/06/2026, em virtude do decurso do prazo sem purgação da mora por parte do devedor/fiduciante transportada na AV.01 da presente matrícula, intimado conforme documentos que instruem o procedimento de notificação protocolado nesta serventia sob nº279.834, foi **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel desta matrícula em favor do credor fiduciário BANCO BRADESCO SA, inscrito no CNPJ sob nº60.746.948/0001-12, sediado em Cidade de Deus, Vila Yara Osasco/SP. Foi apresentada a Certidão de ITBI nº92120261427748, emitida em 25/06/2026, pela Prefeitura de São Luís/MA, com imposto pago no valor de R\$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), em 24/06/2026, tendo como base de cálculo o valor de R\$420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), conforme Guia nº28962973. Será comunicada DOI no prazo regulamentar. Dou fé. PJ/TM. Emolumentos: R\$3.120,49. FERC: R\$93,61. FEMP: R\$124,82. FADEP: R\$124,82, FERRFIS: R\$31,20. Selo nºAVERBA029702C48TOFMKFOQNQM89. São Luís/MA, 16/07/2026.

Este ato foi assinado eletronicamente por **Danielly Colins Araujo, Escrevente Substituta**. Hash: ce2ffd35dd7e7914688d5948fbb0c8242cbb4a6ed89af4f046afaaec52171c4a.

Documento emitido eletronicamente. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

ADVERTÊNCIA: a presente certidão não contempla informações acerca de eventuais ônus, ações ou restrições eventualmente existentes na matrícula matriz ou em outros livros, sistemas eletrônicos ou documentos desta serventia. Por ser expressão de verdade, firmo à presente. Dou fé.

Poder Judiciário – TJMA. Selo: CERINT029702XDK6BGD9Y03JF015, 16/07/2026 11:38:39, Ato: 16.244, Parte(s): BANCO BRADESCO S/A -SAEC, Total R\$ 101,88 Emol R\$ 90,96 FERC R\$ 2,73 FADEP R\$ 3,64 FEMP R\$ 3,64 FERRFIS R\$ 0,91 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: NABAD-CNKL4-VQ5YP-KWPNX

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Thiana Raquel Moreira Duarte (CPF ***.301.853-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/NABAD-CNKL4-VQ5YP-KWPNX>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>